



O **Município de Canudos do Vale/RS**, por meio de seu representante legal, **torna público** o presente edital para divulgar o que segue:

1. Homologação preliminar das inscrições: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste edital. O **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas em virtude da ausência de pagamento ou pagamento efetuado em desacordo com as regras estabelecidas no Edital de Abertura das Inscrições.

1.1. Não foram recebidas solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência, nem de atendimento especial para a realização de prova, tampouco objetivando a preferência no desempate face ao efetivo exercício da função de jurado, de forma que não há anexo referente a estes resultados a divulgar.

2. Nominata da Banca: Durante o período recursal abaixo estipulado, na área do candidato, no campo “mais informações”, os candidatos poderão consultar a nominata da Banca.

3. Período de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo aos resultados ora divulgados deverá fazê-lo no período **24 a 28/11/2022**, diretamente no [site www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), no campo “recursos”, localizado na área do candidato, **onde também poderá consultar o parecer da sua solicitação.**

3.1. Durante o período de recursos (somente em dias úteis), os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão interpor seus recursos utilizando o computador disponibilizado para tal finalidade na **Secretaria da Administração e Planejamento de Canudos do Vale/RS** (Rua João José Briesch, nº 457, Bairro Centro), no horário das **09h às 11h** e das **14h às 16h**.

4. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Canudos do Vale/RS, 23 de novembro de 2022.

Paulo Cesar Bergmann,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Marcus Joel Corbellini,
Coordenador Geral
da Administração.